

EDITAL N° 352, de 22 de setembro de 2020.

PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, PARA INGRESSO EM CURSO SUPERIOR NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2020 - CÂMPUS SUZANO

1. ABERTURA

O Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 147 de 06 de dezembro de 2016) e com Instrução Normativa nº 5 de 20 de dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento por meio de reopção de curso a estudantes regularmente matriculados no Câmpus Suzano, transferência externa a estudantes regularmente matriculados ou portadores de diplomas de graduação de instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o *Câmpus* Suzano para os **Cursos: Superior de Tecnologia em Logística, Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Licenciatura em Química, Bacharelado em Química Industrial** no **segundo semestre de 2020**, no Câmpus Suzano, de acordo com o disposto neste Edital. Esse processo visa ao preenchimento de vagas no curso de graduação, geradas por óbito, desistência, transferência ou desligamento.

2. CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
24/09 a 20/10/2020	Período de Inscrições
28/10/2020	Divulgação do resultado preliminar
29/10/20	Recurso contra a pontuação obtida
30/10/20	Divulgação do resultado após análise de recursos
31/10 a 08/11	Matrícula dos candidatos selecionados

3. REQUISITOS

3.1 Reopção de curso:

3.1.1. A reopção de curso permite ao aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação e que tenha concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo câmpus.

3.1.2. A reopção de curso só será possível caso haja disponibilidade de vagas no curso pretendido.

3.1.3. Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas disponíveis, haverá processo seletivo entre os concorrentes, de acordo com os critérios estabelecidos no item “5. Processo de Seleção”, dando prioridade a candidatos oriundos de cursos de:

I. mesma modalidade e área afim (anexo II e III);

II. mesma modalidade e outra área;

III. outra modalidade.

3.2. Transferência Externa:

3.2.1. Provir de curso afim (anexo II e III), autorizado ou reconhecido pelo MEC

3.2.2. Os candidatos inscritos no **segundo semestre** do curso ofertado, deverão ter cursado, pelo menos, **1 (um)** semestre letivo do curso e estar regularmente matriculado na IES de origem.

3.2.3. Os candidatos inscritos no **quarto semestre** do curso ofertado, deverão ter cursado, pelo menos, 3 (três) semestres letivos do curso e estar regularmente matriculado na IES de origem.

3.2.4. Os candidatos inscritos no **sexto semestre** do curso ofertado, deverão ter cursado, pelo menos, 5 (cinco) semestres letivos do curso e estar regularmente matriculado na IES de origem.

3.3. Portadores de Diploma de Graduação:

3.3.1. Provir de curso afim (anexo II e III), autorizado ou reconhecido pelo MEC.

3.4. As inscrições para transferência deverão ser feitas pelo e-mail cra.suzano@ifsp.edu.br

3.5. Procedimentos para inscrição

3.5.1. Preencher o Anexo I – Formulário de Inscrição deste edital;

3.5.2. Enviar juntamente com o Formulário a seguinte documentação:

a) Cópia simples de documento de identidade (RG ou CNH);

b) Declaração de matrícula na instituição de origem, comprovando estar matriculado, no mínimo, no segundo período de curso superior (exceto para os portadores de diploma);

c) Histórico escolar original emitido pela instituição de origem;

d) Anexo I – Formulário de Inscrição deste edital;

e) Para os portadores de diploma, enviar cópia do diploma de graduação. Em caso de cursos concluídos **em no máximo 18 meses** da data de início das inscrições deste edital, será aceito o atestado/certificado de conclusão. Neste caso, o estudante deverá enviar o diploma até a conclusão do curso no IFSP Suzano.

4. CURSOS E VAGAS

Os cursos que fazem parte do presente Processo Seletivo de Transferência, com o tempo mínimo de duração, turno de funcionamento, número de vagas oferecidas e o semestre de ingresso, estão definidos na Tabela 1.

Tabela 1. Curso e vagas oferecidos

Curso	Turno	Duração	Semestre	Vagas previstas*
Tecnologia em Logística	Noturno	5 semestres	2º	5
			4º	10
Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Noturno	6 semestres	2º	6
			4º	15
Licenciatura em Química	Noturno	8 semestres	2º	15
			4º	15
			6º	15

Bacharelado em Química	Noturno	8 semestres	2º	2
			4º	2
			6º	3

O número de vagas pode sofrer alterações dependendo do número de rematrículas confirmadas pelos atuais estudantes do IFSP Suzano

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O preenchimento das vagas seguirá a seguinte ordem:

1º - Reopção de curso

2º - Transferência Externa

3º - Portadores de Diploma de Graduação

5.2. Para fins de classificação dentro dos grupos, será atribuída pontuação com valor de 0 a 10, de acordo com o seu rendimento acadêmico, o qual será dado pela média aritmética das notas de todas as disciplinas cursadas na instituição de origem, considerando duas casas decimais, sendo esses dados extraídos do histórico escolar do candidato.

5.2.1. O critério de arredondamento da pontuação será: para menos quando a segunda casa decimal for menor ou igual a 5 (cinco) e para mais quando maior que 5 (cinco).

5.3. A classificação final será definida com as notas de rendimento acadêmico dos candidatos em ordem decrescente.

5.3.1. A média aritmética mínima exigida é 7,0 (sete) pontos.

5.4. Em caso de necessidade de desempate serão utilizados os seguintes critérios, respectivamente:

5.4.1. Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas equivalentes

5.4.2. Candidato oriundo do IFSP;

5.4.3. Candidato oriundo de outro Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia;

5.4.4. Candidato oriundo de Instituição de Ensino Superior pública;

5.4.5. Candidato de maior idade.

5.5. A análise da documentação para Reopção de Curso, Transferência Externa e Portadores de Diploma, será feita pelo Coordenador de Curso ou seu substituto, que indeferirá a inscrição que não satisfizer todas as condições especificadas neste edital.

6. APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

6.1. No caso de interesse em aproveitamento de disciplinas, durante o curso, o candidato deverá abrir um requerimento na CRA solicitando o aproveitamento de estudos.

6.2. O aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursados em outras instituições não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso do IFSP.

6.3. Verificado o aproveitamento de estudos pelo coordenador do curso, o estudante não poderá colar grau antes da primeira turma do respectivo curso no câmpus Suzano.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado será disponibilizado no site do Câmpus Suzano do IFSP: <http://szn.ifsp.edu.br>.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 Para a matrícula, o candidato aprovado deverá enviar para o e-mail matricula.szn@ifsp.edu.br os seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cédula de Identidade;
- f) Título De Eleitor;
- g) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo T.R.E. (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo site: <http://www.tse.gov.br>);
- h) Foto 3x4 recente;
- i) Certificado de Alistamento Militar ou de dispensa militar ou Carteira de Reservista (para maiores de 18 anos do sexo masculino);
- j) Comprovante de Residência com CEP atualizado;

8.2. Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada.

8.3 A matrícula dos candidatos será realizada de acordo com os documentos recebidos pelo e-mail e no retorno das atividades presenciais deverão ser entregues as cópias simples acompanhadas dos originais para autenticação. Caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do estudante será cancelada, de acordo com Portaria 2764 de 31 de julho de 2020

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou utilizado de outros meios ilícitos.

9.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSP, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos resultados na página <http://szn.ifsp.edu.br>

9.4 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou a Direção Adjunta Educacional divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do Câmpus Suzano, obedecendo as regras acadêmicas estabelecidas pela Organização Didática do IFSP (Resolução nº 147 de 06 de dezembro de 2016).

Suzano, 22 de setembro de 2020.

WAGNER ROBERTO GARO JUNIOR
Diretor-Geral do IFSP Câmpus Suzano

PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA, E PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO,
PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 352/2020

Reopção de Curso - Transf. Interna Portador de Diploma de Graduação Transf. Externa

Dados do candidato:

Nome Completo:

RG:	CPF:	Sexo: M() F()	
Data de Nascimento:	Cidade/UF de nascimento:		
Endereço:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	
Dados do curso de origem:			
Curso:		Semestre que cursa:	
Instituição:			
Dados do curso ao qual se candidata:			
Curso:			
Turno: Noturno			

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital.

Suzano, ___ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato

PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO:

Resultado: () Deferido () Indeferido – Justificativa: _____

Média aritmética das notas (utilizar duas casas decimais): _____

Semestre que a CRA deve matricular o(a) candidato(a): _____ () Não aprovado(a)

Assinatura da Coordenação

ANEXO II – Definições dos cursos afins de acordo com a tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES

Tabela de Áreas do Conhecimento - CAPES

Curso de destino	Subáreas / Grande Área
Tecnologia em Logística	Matemática / Ciências exatas e da terra Probabilidade e Estatística / Ciências exatas e da terra Ciência da Computação / Ciências exatas e da terra Engenharia Civil / Engenharias Engenharia Mecânica / Engenharias

	Engenharia de Produção / Engenharias Engenharia de Transportes / Engenharias Administração / Ciências sociais aplicadas Economia / Ciências sociais aplicadas
Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Todas / Engenharias
Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Engenharia de Produção / Engenharias Engenharia de Materiais e Metalúrgica / Engenharias Engenharia Elétrica / Engenharias Engenharia Mecânica / Engenharias Engenharia Mecatrônica / Outros
Tecnologia em Processos Químicos	Todas / Engenharias Todas / Ciência exatas e da Terra Todas / Ciências Biológicas Farmácia / Ciências da Saúde Engenharia Florestal / Ciências Agrárias Engenharia Agrícola / Ciências Agrárias Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciências Agrárias
Tecnologia em Processos Químicos	Química / Ciências exatas e da Terra Engenharia Química / Engenharias Engenharia de Materiais e Metalúrgica / Engenharias Engenharia nuclear / Engenharias
Licenciatura em Química	Todas / Engenharias Todas / Ciência exatas e da Terra Todas / Ciências Biológicas Farmácia / Ciências da Saúde Engenharia Florestal / Ciências Agrárias Engenharia Agrícola / Ciências Agrárias Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciências Agrárias
Licenciatura em Química	Química / Ciências exatas e da Terra Engenharia Química / Engenharias Biologia Geral / Ciência Biológicas Bioquímica / Ciência Biológicas Biofísica Ciência Biológicas Matemática / Ciência exatas e da Terra Física / Ciência exatas e da Terra

ANEXO III – Definições dos cursos afins de acordo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia

Curso de destino	Eixo Tecnológico
Tecnologia em Logística	Controle e Processos industriais Gestão e Negócios Produção Industrial
Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Controle e Processos industriais Produção Industrial (Somente Fabricação Mecânica)
Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Controle e Processos industriais (Exceto Processos Ambientais e Processos Químicos)
Tecnologia em Processos Químicos	Controle e Processos industriais Produção Industrial (Biocombustíveis, Papel e Celulose, Petróleo e Gás, Polímeros, Produção Sucroalcooleira Produção Têxtil) Produção Alimentícia (Agroindústria e Alimentos) Ambiente e Saúde (Gestão Ambiental)
Tecnologia em Processos Químicos	Controle e Processos industriais (Processos Ambientais, Processos Metalúrgicos e Processos Químicos) Produção Industrial (Biocombustíveis, Papel e Celulose, Petróleo e Gás, Polímeros, Produção Sucroalcooleira Produção Têxtil) Produção Alimentícia (Agroindústria e Alimentos)
Licenciatura em Química	Ambiente e Saúde (Gestão Ambiental) Produção Industrial (Biocombustíveis, Papel e Celulose, Petróleo e Gás, Polímeros, Produção Sucroalcooleira Produção Têxtil) Produção Alimentícia (Agroindústria e Alimentos)

Documento assinado eletronicamente por:

- Wagner Roberto Garo Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN, em 22/09/2020 14:25:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98007

Código de Autenticação: d90bd9f0ae



Avenida Mogi da Cruzes, 1501, Parque Suzano, SUZANO / SP, CEP 08673-010